



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0186/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Processo Licitatório nº 050/2024
Concorrência Pública nº 006/2024

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, por delegação, através do Decreto nº. 021/2022, ora representado pela Senhora Secretária Municipal de Obras e Gestão de Convênios Sr. **CÉZAR BOTELHO FILHO**, brasileiro, Solteiro, portador da Cédula de Identidade RG MG nº 15.791.256, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 098.418.276-46, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Vieira, nº 824, Bairro João Aguiar, na cidade de São Francisco/MG, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 21/2022, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na cidade Brasília de Minas, Estado Minas Gerais, na Rodovia MG 202, nº 803, loteamento vale verde I inscrita no CNPJ nº 18.666.391/0001-43, Inscrição Estadual sob nº 002202222.00-48, representada neste ato pelo Sr. Edilson Junior Rodrigues, portador do RG nº MG 17.340.886 SSP/MG e CPF nº 102.127.826-22, residente e domiciliado na cidade de Brasília de Minas, na Rua K nº 87, Bairro Vila Atlântida, doravante denominada **CONTRATADA**, lastreado na Lei Federal nº 14.133/2021 conforme os artigos 107, firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

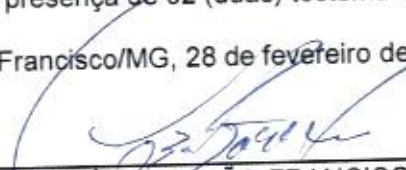
CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a Cláusula terceira do contrato original, aditivado quanto ao prazo de Vigência, prorrogado de **01 (um) de março de 2025 até 29 (vinte e nove) de junho de 2025**, sob a justificativa de que devido ao período chuvoso, fez com que gerasse atraso na obra ocorrendo a demora na demanda de materiais.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 28 de fevereiro de 2025.



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO
César Botelho Filho
CONTRATANTE

EDILSON JUNIO
RODRIGUES:10212782622

Assinado de forma digital por EDILSON JUNIO RODRIGUES:10212782622
Dados: 2025.02.28 14:28:29 -03'00'

C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 18.666.391/0001-43
Edilson Junior Rodrigues - CPF nº 102.127.826-22
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:


Nome: MG. 10. 815.334

RG:

Dose Ferreira do S. neto

Nome:

RG MG 12 23 8563